

## SOCIEDADE ROLIMOURENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA FACULDADE DE ROLIM DE MOURA – FAROL

Recredenciamento Portaria nº 1.067, de 25 de outubro de 2024 - DOU de 29 de outubro de 2024 Gerência de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento (GEPED)

### EDITAL 003/2025 - GEPED Resultado do edital 002/2025 - GEPED

#### **21 de MARÇO de 2025**

#### 1 DO REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

**1.1** A Faculdade de Rolim de Moura (FAROL) através do Gerência de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento (GEPED/FAROL) torna público o resultado do processo seletivo de acadêmicos para atuarem como monitores voluntários nos Departamentos de Direito (**DIR**) e Psicologia (**PSI**).

Candidato Aprovado	Professor	Curso/Disciplina	СН	Vigência
Poliane de Souza Martins	Claudineia	PSI- Técnicas de Exame Psicológico II	4h	09/06/2025
Anderson da Silva Gonçalves	Claudineia	PSI- Técnicas de Exame Psicológico II	4h	09/06/2025
Bruna Mattos Zanolli	Claudineia	PSI- Psicologia Experimental II	4h	09/06/2025
Kayque Figueiredo Machado	Claudineia	PSI- Psicologia Experimental II	4h	09/06/2025
Mônica de Souza Aquino	Roger	PSI- Anatomia e Fisiologia	4h	09/06/2025
Matheus de Souza Santos	Éder	DIR - Direito Civil VI - Família	4h	09/06/2025

#### 2 DO REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

- 2.1 O termo de compromisso deverá ser enviado via e-mail da GEPED entre os dias 21 e 24 de março de 2025.
- **2.2** Assinada e scanneada, assinar de forma digital ou realizar **assinatura** deverá ser realizada de **forma eletrônica**, garantindo autenticidade (recomenda-se o uso da plataforma GOV) e enviada por e-mail para **gepex@farol.edu.br**.
- 2.3 Uma vez assinado o termo de compromisso o(a) monitor(a) deverá estabelecer em conjunto com o(a) professor(a) responsável o plano de monitoria, onde são listadas os horários, atividades e datas previstas para o cumprimento da carga horária prevista.
- **2.4** As atividades de **monitoria** são regulamentadas pelo PDI da Faculdade de Rolim de Moura.
- **2.5** Os casos omissos serão resolvidos pela GEPED, Direção Acadêmica e Coordenação de Curso em conjunto.

Rolim de Moura, 21 de março de 2025.

**Roger Giovane Rodrigues** 

Coordenador de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento (GEPED) Portaria N° 002/DA/2022 Faculdade de Rolim de Moura – FAROL



# SOCIEDADE ROLIMOURENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA FACULDADE DE ROLIM DE MOURA – FAROL

Recredenciamento Portaria nº 1.067, de 25 de outubro de 2024 - DOU de 29 de outubro de 2024 Gerência de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento (GEPED)

### TERMO DE COMPROMISSO – Monitória voluntaria 2025.1

Pelo prese	ente termo de compromisso eu,	, acadêmico(a) regularmente matriculado
no curso d	de da Faculdade de Ro	olim de Moura - FAROL, aprovado(a) no Programa de
Monitoria	Voluntária do Edital 003/GEPED/2025 na dise	ciplina sob a orientação do(a)
		endimento e assumo o compromisso de cumprir as
regulament	tações abaixo:	
600 MM 2) Do a. b. c. d. e. f. g. É vedado a Minist Exerce A não respon O con	O3GEPED/2025, das regulamentações institucadoura.  edicar-me às atividades de:  Auxiliar alunos individualmente ou em grup exercícios, o na elaboração de trabalhos, o na Auxiliar o professor da disciplina na correção de aula, de quadros, tabelas, gráficos, transpa em sala de aula e na condução da sala durante Exercer quatro (4) horas semanais respeitando Respeitar e comparecer nos horários determin Um relatório final na data limite até 30 de acadêmico(a) e assinados pelo(a) professor (gepex@farol.edu.br).  Participar dos programas institucionais de des científicos.  Comunicar imediatamente ao professor orient pesquisa, tais como: interrupção, afastamento do monitor: trar aulas teóricas ou práticas, elaborar, aplicar der atividades de mais de uma monitoria, concomo entrega dos relatórios no prazo e a ausência nsável caracterizará abandono do programa.	o de trabalhos, na preparação, para apresentação em sala arências, vídeos etc., na assessoria de grupo e seminários a elaboração de provas e exames. O o plano de monitoria do professor. Inados pelo professor(a) responsável. I junho de 2025, ambos elaborados e assinados pelo(a) (a) responsável - via endereço eletrônico da GEPED senvolvimento acadêmico como jornadas e outros eventos ador quaisquer problemas relacionados com o projeto de e outros.  Du corrigir provas; initantemente; injustificada em três eventos agendados pelo professor s partes, a qualquer tempo, com comunicação prévia de
NOM	ME COMPLETO DO ACADÊMICO Acadêmico(a)	Nome completo do(a) coordenador(a)  Coordenador de nome do curso  Port. XXXX/DA/ANO

**Roger Giovane Rodrigues** 

Coord. de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Portaria N° 002/DA/2022